



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito de Pilar do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 6.563/2019, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que:

TENDO em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 01/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos empregos:

1.01 – Mecânico (**de Máquinas Pesadas e Caminhões**), **3.01** – Advogado, **3.02** – Agente de Fiscalização Tributária, **3.04** – Engenheiro Ambiental, **3.05** – Médico Ginecologista, **3.06** – Médico Pediatra, **3.07** – Médico Psiquiatra e **3.08** – PEB II – Educação Física.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **19/12/2019** através da Internet no endereço: www.integribrasil.com.br, conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 01/2019.

Fica também HOMOLOGADA a Classificação para os Candidatos com Deficiência, referente aos empregos acima mencionados.

COMUNICA que a HOMOLOGAÇÃO para os empregos: **2.01** – Técnico em Edificações e **3.03** – Assistente Social do presente edital **dar-se-á após a conclusão de todos os prazos de recursos respectivos**.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.pilardosul.sp.gov.br e ainda no **JORNAL DIÁRIO DE SOROCABA** e **JORNAL TERRA**, visando atender ao restrito interesse público.

Pilar do Sul/SP, 19 de dezembro de 2019.

MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO